



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.455 , DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.497/2019,

DECRETA:

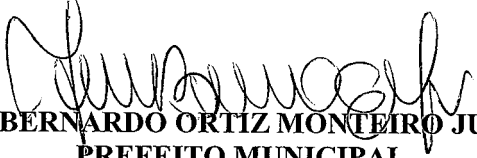
Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Taubaté, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quant.	Descrição do bem	Patrimônio
01	Veículo VW Voyage – Placa DGY 2111 – Chassi nº 9BWDB45U8KT100787 – Ano/Modelo 2019/2019	0000377998

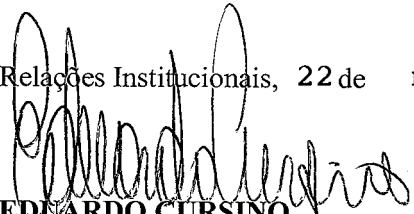
Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de março de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de março de 2019.


EDUARDO CURSINO
SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.445 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

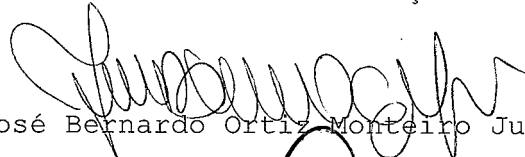
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.354.400,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

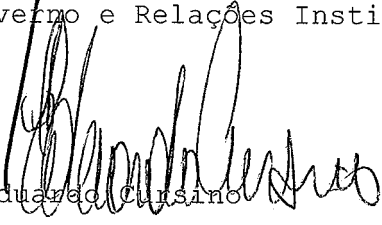
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Fevereiro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

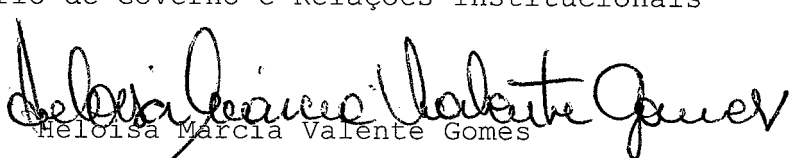

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Fevereiro de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloísa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-37.300,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-922.600,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146	3				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-500,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.030.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-364.000,00

TOTAL GERAL -4.354.400,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002	4				CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	37.300,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	922.600,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	500,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.394.000,00

TOTAL GERAL 4.354.400,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.443 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

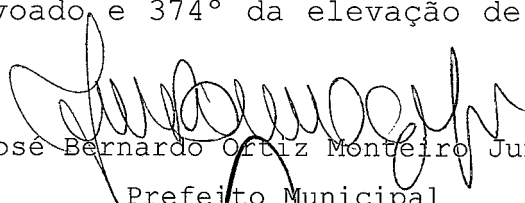
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

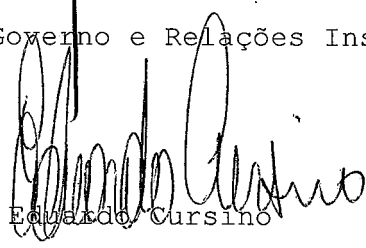
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Fevereiro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

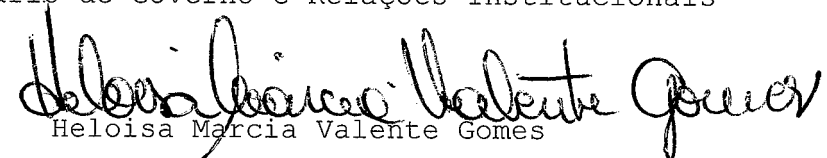

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Fevereiro de 2019.


Eduardo Cursino

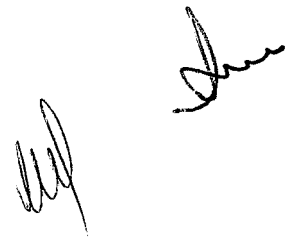
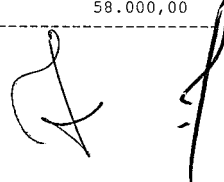
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

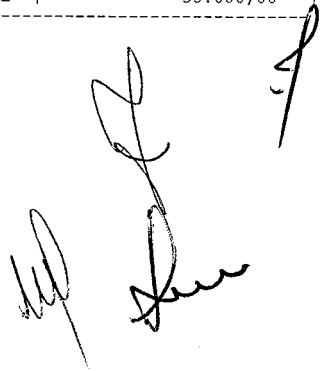
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	58.000,00
TOTAL GERAL							58.000,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-58.000,00
TOTAL GERAL							-58.000,00





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.442 DE 27 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

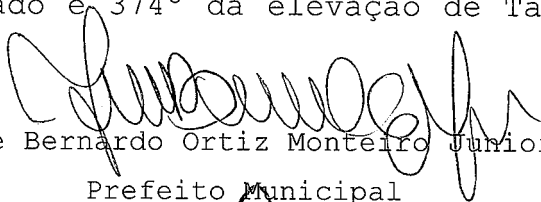
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.150,21 (Cento e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes Ministério da Cidadania - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e Ministério de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

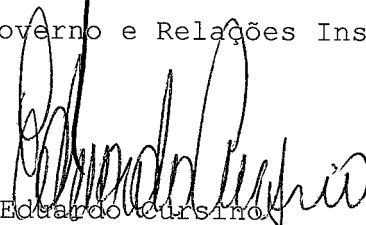
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Fevereiro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

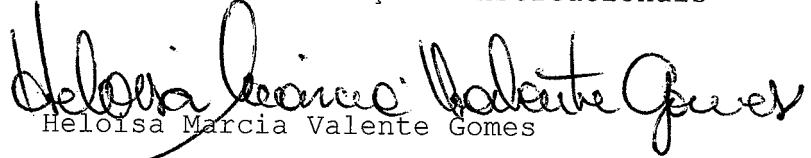

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Fevereiro de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2121					OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	60.859,75
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.290,46
TOTAL GERAL							101.150,21

